

## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. A **V Corrida São Silvestre de Mogadouro** irá disputar-se no dia 20 de dezembro de 2025 nas Ruas da Cidade de Mogadouro, com a Meta instalada junto ao Largo Trindade Coelho.
2. Com início às 18:00, inclui provas para todos os escalões etários/género e uma caminhada noturna.
3. Esta Corrida São Silvestre é organizada pelo Município de Mogadouro e conta com a colaboração da Associação de Atletismo de Bragança.
4. A participação está aberta a atletas federados e não federados em representação individual ou coletiva sem distinção de género ou idade.
5. **INSCRIÇÕES:**

As inscrições deverão ser efetuadas online em [www.mogadouro.pt](http://www.mogadouro.pt) e na página do Facebook (Município de Mogadouro) até ao dia 18 de dezembro de 2025.

### \*\*\* VALORES DA TAXA DE INSCRIÇÃO \*\*\*

|                                                                            | Até 18 de dezembro |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Participantes “Corridas Jovens” (Benjamins, Infantis, Iniciados e Juvenis) | <b>Grátis</b>      |
| Caminheiros                                                                | <b>Grátis</b>      |
| Atletas                                                                    | <b>€10,00</b>      |

A ausência ou desistência do participante no decurso da atividade, não lhe confere o direito à devolução da verba correspondente à taxa de inscrição.

Questões relacionadas com inscrições, contactar:  
[desporto@mogadouro.pt](mailto:desporto@mogadouro.pt)

Após a data limite de receção das inscrições, referenciada em cima, a organização reserva-se o direito de poder aceitar outras.

## 6. **IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS / LEVANTAMENTO DE DORSAIS:**

À organização reserva-se o direito de solicitar a identificação (**Cartão de Cidadão / Cédula**) a todos os atletas no ato de levantamento dos dorsais.

Se este não for apresentado, o atleta poderá não ser autorizado a participar ou vir a ser desclassificado, em caso de reclamação.

7. É da responsabilidade dos atletas a garantia da inexistência de qualquer contra-indicação médica para a prática da modalidade.
8. A organização providenciará a cobertura do evento, pelo seguro obrigatório para a promoção de atividades desportivas, não se responsabilizando por qualquer dano que, porventura, os atletas venham a causar, antes, durante e depois da prova. Estará disponível um serviço de assistência a cargo dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro e dos Serviços Municipais de Proteção Civil.
9. Os protestos deverão em primeiro lugar ser efetuados junto do Juiz-Árbitro, até 30 minutos após a divulgação dos resultados.
10. Os casos omissos destas Normas serão analisados de acordo com os Regulamentos da FPA (Federação Portuguesa de Atletismo) em vigor.
11. O **Secretariado** estará instalado no **Posto de Turismo de Mogadouro** e funcionará das 14h00 às 18h00.

**12. PROGRAMA/HORÁRIO:**

| Horário | Escalão / Género                             | Anos Nascimento                                                    | Distância |
|---------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|
| 18h00   | Corrida da Família (lúdica)<br>Benjamins A   | Crianças nascidas em<br>2016, 2017 e 2018                          | 0,28 Km   |
| 18h10   | Benjamins B Masc. / Fem.                     | 2014 e 2015                                                        | 0,5 Km    |
| 18h20   | Infantis Masc. / Fem.                        | 2012 e 2013                                                        | 1,32 km   |
| 18h00   | Caminhada pedestre, sem<br>fins competitivos | Aberta a todas as idades                                           | ± 5 Km    |
| 18h30   | Iniciados Masc. / Fem.                       | 2010 e 2011                                                        | 3,4 Km    |
|         | Juvenis Masc. / Fem.                         | 2008 e 2009                                                        | 4,73 km   |
| 19h00   | *Seniores Fem.                               | 2007 e anteriores                                                  | 10 Km     |
|         | Veteranos Fem.                               | A partir do dia do 40º<br>Aniversário<br>(Ano de referência: 1985) |           |
|         | *Seniores Masc.                              | 2007 e anteriores                                                  |           |
|         | Veteranos Masc. [40;49]<br>anos              | A partir do dia do 40º<br>Aniversário<br>(Ano de referência: 1985) |           |
|         | Veteranos Masc. > 50<br>anos                 | (Ano de referência: 1974)                                          |           |
| 20h30   | **Cerimónia de entrega de Prémios.           |                                                                    |           |

\* O escalão de **Seniores** engloba os atletas Juniores e Seniores.

**\*\*A ausência dos premiados nesta Cerimónia entende-se como renúncia ao Prémio, revertendo o mesmo para a Organização.**

13. Nenhum atleta poderá participar numa prova que não corresponda ao seu escalão etário. Salvaguardam-se os atletas veteranos que deverão indicar o escalão (Veterano ou Absoluto) em que participam, no momento da inscrição. Considera-se veterano a partir do dia do 40º Aniversário.

14. Serão elaboradas **Classificações Individuais** de acordo com os escalões indicados no ponto 13.

15. Haverá apenas uma **Classificação Coletiva Geral**, sendo esta correspondente à prova (10Km) de Absolutos e Veteranos, masculinos e femininos e será obtida pela **soma dos tempos dos 4 primeiros classificados** de cada equipa, independentemente do escalão e ordenados por ordem crescente.

A Classificação Coletiva Geral só considerará os Clubes que apresentem **um mínimo de 8 (oito) atletas classificados**, nesta prova.

Em caso de igualdade será considerada a equipa com mais atletas classificados.

Caso o empate ainda se mantenha, o dinheiro será dividido entre as equipas empatadas.

#### 16. **PRÉMIOS:**

Troféus em disputa para todos os escalões/género e medalhas para todos os participantes.

Oferta de um **“KIT de Participante”** a todos os intervenientes.

Existirão ainda **Prémios Monetários** em disputa, de acordo com as tabelas abaixo.

Estes atletas terão ainda direito ao prémio do respetivo escalão, caso se encontrem num lugar elegível.

Os clubes que terminem, na **“Corrida São Silvestre”**, com 10 ou mais atletas, **receberão o valor de 10 €**, por cada um.

Os prémios monetários serão entregues durante a cerimónia de entrega de prémios e, os atletas ou clubes contemplados, deverão indicar o IBAN e NIF correspondente, através de um formulário entregue pela organização, indispensáveis para a entrega do referido prémio.

Os **Prémios para os atletas do Concelho** serão entregues durante a cerimónia de entrega de prémios, mediante a apresentação de um documento de identificação.

| Classif.   | Geral Masc | Geral Fem | Seniores Masc | Seniores Fem | Vet. Masc [40;49] anos | Vet. Masc > 50 anos | Vet. Fem | Classif. Coletiva Geral |
|------------|------------|-----------|---------------|--------------|------------------------|---------------------|----------|-------------------------|
| 1º         | 400 €      | 400 €     | 100 €         | 100 €        | 100 €                  | 100 €               | 100 €    | 100 €                   |
| 2º         | 300 €      | 300 €     | 80 €          | 80 €         | 80 €                   | 80 €                | 80 €     | 80 €                    |
| 3º         | 250 €      | 250 €     | 60 €          | 60 €         | 60 €                   | 60 €                | 60 €     | 60 €                    |
| 4º         | 150 €      | 150 €     | 50 €          | 50 €         | 50 €                   | 50 €                | 50 €     | 50 €                    |
| 5º         | 100 €      | 100 €     | 40 €          | 40 €         | 40 €                   | 40 €                | 40 €     | 40 €                    |
| 6º         | 80 €       | 80 €      | -             | -            | -                      | -                   | -        | -                       |
| 7º         | 70 €       | 70 €      | -             | -            | -                      | -                   | -        | -                       |
| 8º         | 60 €       | 60 €      | -             | -            | -                      | -                   | -        | -                       |
| 9º         | 50 €       | 50 €      | -             | -            | -                      | -                   | -        | -                       |
| 10º        | 40 €       | 40 €      | -             | -            | -                      | -                   | -        | -                       |
| 11º ao 30º | 10 €       | 10 €      | -             | -            | -                      | -                   | -        | -                       |

Prémios a atribuir a atletas do Concelho (obrigatório ser natural e/ou residente no Concelho de Mogadouro), participantes na prova de Absolutos e Veteranos masculinos e femininos:

| Classif. | Geral Masculino | Geral Feminino |
|----------|-----------------|----------------|
| 1º       | 100 €           | 100 €          |
| 2º       | 80 €            | 80 €           |
| 3º       | 60 €            | 60 €           |

**17. DIREITOS DE IMAGEM:**

A aceitação das presentes normas traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização da prova à gravação total ou parcial da sua participação no mesmo.

Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.

**18. NOTAS:**

Estarão disponíveis os balneários do Complexo Desportivo de Mogadouro;

**No final a organização oferece um lanche convívio a todos os participantes.**